

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 810, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.796

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 192/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2752, de 19 de fevereiro de 2019, na parte

Onde se lê:

- Sandra Ferreira da Cunha Halum – Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário;
- Lauralice Aguiar – Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário.

Leia-se:

- Sandra Ferreira da Cunha Halum – Auxiliar Legislativo de Gabinete de Líder do Governo;
- Lauralice Aguiar – Auxiliar Legislativo de Gabinete de Gabinete de Líder do Governo.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente